

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

FESTIVAL DE INTÉRPRETES E CANÇÕES DO IFPB - FESTIN 2023

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN), realizado pela primeira vez em 1987, trata-se de um evento musical que contempla a participação estudantil no que diz respeito à interpretação de qualquer gênero e estilo da música popular urbana mundial.

1.2. A edição do FESTIN 2023 - Campus Cajazeiras, possibilitará a inscrição de canções autorais compostas por estudantes do IFPB, de modo que haverá duas categorias (intérprete e música autoral).

2. FINALIDADE

2.1. O Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN) visa incentivar o potencial musical dos estudantes, no que se refere à interpretação e à composição, sem distinção de estilo, gênero, ritmo e nacionalidade.

3. PARTICIPANTES

3.1. Estudantes do IFPB, regularmente matriculados e com vínculo ativo nas modalidades de cursos:

3.1.1. Regulares: técnico integrado, técnico subsequente, Proeja, bacharelado, licenciatura, tecnólogo, pós-graduação, EAD.

3.1.2. Extensão: FIC - formação inicial e continuada (a partir de 40h).

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	de 9/11 a 20/11/2023
Divulgação da lista de inscritos	21/11/2023
Ensaio da banda base com os intérpretes	23/11/2023(19h)
FESTIN 2023	24/11/2023 (9h30min)

5. DAS CATEGORIAS

5.1. Os estudantes poderão se inscrever em uma das duas categorias, a saber:

5.1.1. Intérpretes: destinada a interpretação de músicas do cancioneiro local, regional, brasileiro, sul-americano, mundial.

5.1.2. Música autoral: destinada a interpretação de músicas compostas pelo estudante intérprete ou por algum outro estudante do IFPB.

5.1.3. Serão aceitas canções compostas em parceria entre estudantes do IFPB e compositores não matriculados em cursos regulares. **Entretanto, a interpretação da canção deverá ser realizada exclusivamente por estudantes do IFPB.**

5.1.4. O estudante deverá optar por apenas uma das categorias: intérprete ou música autoral.

5.1.5. Em caso de músicas autorais, no ato da inscrição, o estudante deverá preencher e enviar o formulário ANEXO I, referente a cessão de direitos autorais ao Instituto Federal da Paraíba.

6. DO FESTIVAL

6.1. O Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN) será realizado no âmbito da Semana de Ciência e Tecnologia do IFPB - Campus Cajazeiras, no dia **24 de novembro (sexta-feira), às 9h30, no auditório do Campus Cajazeiras.**

6.2 **No dia 23 de novembro (quinta-feira), às 19h, ocorrerá o ensaio geral com os(as) candidatos(as) que serão acompanhados pela banda base do evento.**

6.3 **O Festin não possui caráter competitivo.** Acredita-se, nos processos formativos, nos diálogos culturais, nos encontros e intercâmbios artísticos entre os estudantes e na troca de saberes. Considera-se, portanto, que a participação já constitui a premiação uma vez que, além da garantia de certificação, os participantes terão uma experiência singular que será contributiva para a sua formação profissional e artístico-cultural.

6.4 O IFPB poderá eventualmente reconhecer e premiar os intérpretes que se destacaram nas duas categorias.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os intérpretes poderão realizar inscrição conforme apontado no Cronograma (item 4), através do endereço eletrônico:

<https://forms.gle/QXwj3ZC2dceajz6F9>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento.

8.2. Para fins deste Festival, o intérprete fica ciente e concorda em renunciar eventuais direitos autorais decorrentes de criações advindas da proposta a ser apresentada.

8.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do FESTIN e/ou pela Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia 2023.

8.4. As dúvidas e demais informações devem ser encaminhadas para o e-mail: sect.cz@ifpb.edu.br.